



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019

Ano IX - Edição nº 00811 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97A5A757652B669F50AEFF06AC387C41

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 328/2019
- PORTARIA Nº 330/2019
- PORTARIA Nº 331/2019
- PORTARIA Nº 332/2019
- PORTARIA Nº 333/2019
- PORTARIA Nº 334/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO nº 08IN/2019
- RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.
- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 328/2019

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito de Uibaí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tomando por base a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 05/2011.

Considerando que atende aos requisitos legais e ainda, no interesse e oportunidade da administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para o exercício de Função de Confiança no Cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal José de Alencar, a Senhora Ildonete da Silva Lopes.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 01 de fevereiro de 2019.


UBIRACLI ROCHA LEVI
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admplib@ gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí/BA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 330/2019

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º -- CONCEDER, a requerimento, *Licença não remunerada*, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, à servidora municipal, **MARINÊZ ALVES PONTES**, matrícula nº 2014, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único – A servidora de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,

Em 01 de fevereiro de 2019.



JOSE FERNANDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 –

e-mail: pmub.uibai@gmail.com /- sme.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 331/2019

*Concede Licença Maternidade à
Servidora que especifica.*

O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infracitado.

RESOLVE

Art. 1º -- **CONCEDER Licença Maternidade**, conforme Declaração de Nascido Vivo, com início em 07.01.2019 e término em 05.07.2019, a servidora pública **ANA CLAUDIA NUNES TEIXEIRA**, matrícula 0478, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 06/07/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 07/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Oficialize-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 01 de fevereiro de 2019.


JOSE FERNANDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Anexos

Praça Profª Cassimira Mana Machado, s/n -- Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 CNPJ: 14.140.701/0001-30
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: sn@uibai@gmail.com /// pmub.uibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 332/2019

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1.º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3(meses) ao Servidor público municipal **AGNALDO CARVALHO MACHADO**, matrícula 0611, Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 27/04/2012 a 27/04/2017, que pretende gozar a partir de 04/02/2019, findando-se em 04/05/2019.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 05/05/2019.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em 01 de fevereiro de 2019.


JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 333/2019

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito de Uibaí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tomando por base a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 05/2011.

Considerando que atende aos requisitos legais e ainda, no interesse e oportunidade da administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para o exercício de Função de Confiança no Cargo de VICE DIRETOR da Escola Municipal Gildécio Pereira Matos, o Sr. José Dércio Matos de Menezes.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 01 de fevereiro de 2019.


UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admprmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94D4FB76B283CD7CD174B97A014D8A13

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 334/2019.

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – *CONCEDER Licença, não remunerada*, pelo período infracitado, a servidora pública municipal, ELMA PEREIRA MACHADO DO NASCIMENTO, matrícula nº 392, lotado na Secretaria de Saúde, de provimento em cargo efetivo, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/01/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em 01 fevereiro de 2019.


UBIRACTROCHA LEVI
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública contratação: Processo Adm. 19/2019 - Inexigibilidade 08IN/2019 - Contratante: FUNDO SAÚDE MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: Eric Almeida Santos Serviços Médicos inscrito no **CNPJ sob nº 29.478.254/0001-00**, para prestar serviços médicos a população na Unidade básica de saúde PSF III- Sede deste município Contrato nº 08IN/2019. Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) Data de assinatura do contrato: 14/01/2019. Vigência: 31/12/2019.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ: 14.140.701/0001-30

RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: P. Presencial nº 006/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na perfuração, limpeza, reabertura e revestimento de poços artesianos neste município. Após a análise documental e o julgamento da proposta, declara vencedora do certame a empresa: RM POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME, CNPJ: 23.902583/0001-41, Situada na Av. São Gabriel, 356, centro – Presidente Dutra - Bahia 01 de fevereiro de 2019. Jarbas das Silva Soares – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA

CNPJ 14.140.701/0001-30

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI/BA, por intermédio do Setor Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 011/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Com abertura prevista para o dia 05 de fevereiro de 2019, às 09:00h, FICA ADIADO, para o dia 14 de fevereiro de 2019, às 09:00hs, motivado pela necessidade de alteração do TC. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede do setor de Licitações – FONE: (74) 3649-1201, PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI/BA

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br